



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 787, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera a pedido, o servidor **Carlos Elvin Quinta Lopes**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

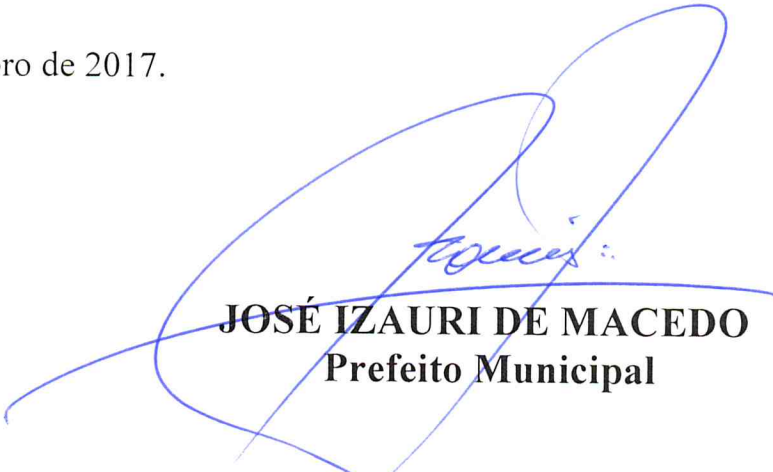
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Carlos Elvin Quinta Lopes**, matrícula nº 84-1, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas I, lotado na Gerência Municipal de Obras, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **25 de Outubro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1974 DE 14 / 11 /20 17

Navirai-MS, 02 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr.
Prefeito Municipal de Naviraí-MS.
José Izauri de Macedo.

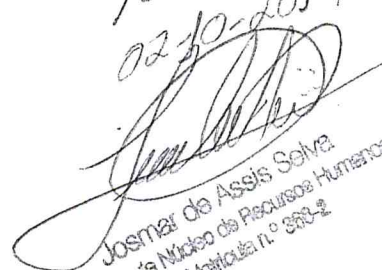
Eu, Carlos Elvin Quinta Lopes, brasileiro, funcionário público Municipal ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Rendas I, Matr. 84-1, CPF: 448.436.741-68, lotado na Gerencia Municipal de Obras, solicito a exoneração do cargo acima citado por motivos particulares a partir do dia 25 de Outubro do corrente ano.

Termos em Que;
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,



Carlos Elvin Quinta Lopes,
REQUERENTE.



RECEBI
02-10-2017
Josmar de Assis Silva
Ger. de Apoio de Recursos Humanos
Matrícula nº 588-2